Protocolo nº 7821/2012

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o art. 1º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº118, aprovada em 21/11/2012), que determina a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o parágrafo único do art. 24 da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

Considerando que constitui diretriz estratégica, aprovada no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Belém-PA nos dias 18 e 19 de

novembro de 2013, a priorização da primeira instância e área fim do Tribunal;

Considerando a previsão de funções destinadas a calculistas e assistentes de juízes titulares e substitutos dentro da estrutura das Varas Trabalhistas, de acordo com a Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010;

Considerando a necessidade da priorização da execução como medida de efetiva concretização da justiça, reduzindo o congestionamento processual;

Considerando que com a implantação do PJe a distribuição eletrônica dos processos passou a ser realizada automaticamente pelo sistema do protocolo da ação, assim como a desnecessidade do recebimento dos processos com acórdãos assinados, nem a posterior remessa ao setor competente para publicação das ementas e decisões dos acórdãos;

Considerando que a Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, dispõe em seu art. 4°, §3°, que a estrutura dos gabinetes de magistrados de segundo grau poderá ser reavaliada de acordo com as alterações na movimentação processual dos gabinetes, apurada nos três anos anteriores, e mediante a disponibilidade de cargos e funções dos Tribunais Regionais do Trabalho e a demonstração pormenorizada da necessidade;

Considerando que, atualmente, cada gabinete de Desembargador deste Tribunal conta com lotação máxima de dez servidores, em desacordo com o limite mínimo estabelecido pela Resolução CSJT nº 63/2010;

Considerando que, segundo o Sistema e-Gestão, registra nos anos de 2011, 2012 e 2013, um quantitativo de 9.661, 6.132 e 8.897, respectivamente e

de janeiro a maio de 2014 já foram distribuídos um total de 6.387 processos físicos aos gabinetes de Desembargadores, o que demonstra uma crescente exponencial na movimentação processual;

Considerando que a Secretaria do Tribunal Pleno desenvolve atividades acumulando 03(três) secretarias, Pleno, 1ª Turma e 2ª Turma;

Considerando a necessidade de se manter a regularidade e a qualidade da prestação jurisdicional;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Art. 1° - AGLUTINAR 7 (sete) Cargos em Comissão do quadro de pessoal deste Tribunal, sendo 1 (uma) CJ-3 de Secretário da Corregedoria, e 6 (seis) CJ-2 das Coordenadorias de Material e Logística; Distribuição e Cadastramento Processual; Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa; Serviços Gerais; e Controle Interno; e ainda, de Assessor do Diretor Geral, para resultar em 8 (oito) Cargos em Comissão, observada a previsão orçamentária e sem causar nenhum impacto financeiro, da seguinte forma:

- a) 1 (uma) CJ-2 de Secretário da Corregedoria;
- b) 1 (uma) CJ-1 de Coordenador de Controle Interno;
- c) 6 (seis) CJ-1 de Assessor de Desembargador;

Parágrafo único. As 6 (seis) CJ-1 de Assessor de Desembargador mencionadas na alínea "c" deste artigo serão lotadas nos Gabinetes dos Desembargadores, observada a proporção de um para cada gabinete ativo, excluindo-se os Gabinetes dos Desembargadores que estejam ocupando cargos de Presidente e Vice-

Presidente do Tribunal, que já contam com as Chefias de Gabinete da Presidência e Vice-Presidência do Tribunal;

Art. 2º - TRANSFORMAR em Seções das respectivas Secretarias as Coordenadorias de Material e Logística; Distribuição e Cadastramento Processual; Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa; e Serviços Gerais;

Art. 3° - LOTAR 2 (duas) Funções de Confiança FC-5 na Secretaria do Tribunal Pleno, destinadas às Secretarias da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) Turma;

Art. 4° - MANTER as atuais estruturas de pessoal da Coordenadoria de Precatórios, da Central de Mandados e do Juízo de Execução;

Art. 5° - INSTITUIR o Núcleo de Recurso de Revista, vinculado ao Gabinete da Presidência, com a atribuição de confeccionar minutas de despachos em recursos de revista e de agravos de instrumento das respectivas decisões, bem como auxiliar o Juízo Conciliatório em Recurso de Revista;

Art. 6° - TRANSFERIR o Setor de Apoio ao PJe para a Secretaria de Coordenação Judiciária;

Art. 7° - EXTINGUIR o Centro de Memória e Cultura, que passa ter suas atividades desenvolvidas pela Escola Judicial;

Art. 8° - ALTERAR a nomenclatura das unidades abaixo relacionadas e AGLUTINAR as funções comissionadas deste Tribunal, incluindo 1 (uma) FC-05 retirada de cada Gabinete de Desembargador, o que resulta nos quadros de unidades e de funções constante no Anexo;

Art. 9° - Esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir de 1° de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

ANEXO

ÁREA JUDICIÁRIA

VARAS DO TRABALHO

7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3– DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 2	01
FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 2	01
FC-04 – CALCULISTA – 1	01	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 2	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	05	TOTAL	08

VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 2	01
FC-04 – CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 – SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – SECRETARIA	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 – EXECUÇÃO DE MANDADOS	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	07	TOTAL	06

VARA DO TRABALHO DE BACABAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3– DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 2	01
FC-04 – CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA –1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 – SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – SECRETARIA	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 – EXECUÇÃO DE MANDADOS	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	07	TOTAL	06

VARA DO TRABALHO DE BALSAS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3-	01	CJ-3-	01
DIRETOR DE		DIRETOR DE	
SECRETARIA		SECRETARIA	
FC-05 –	00	FC-05 -	01
SEM		ASSISTENTE DE	
NOMENCLATURA		DIRETOR DE	
		SECRETARIA	
FC-05 –	00	FC-05 -	01
SEM		ASSISTENTE DE	
NOMENCLATURA		JUIZ – 1	
FC-04 – CHEFE DO	01	FC-04 – ,	01
SERVIÇO DE		SECRETÁRIO DE	
AUDIÊNCIAS		AUDIÊNCIA – 1	
FC-04 –	00	FC-04 -	01
SEM		CALCULISTA – 1	
NOMENCLATURA			
FC-03 – SEM	01	FC-03 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
FC-01 –	01	FC-01 - SEM	00
SECRETARIA		NOMENCLATURA	
FC-01 – EXECUÇÃO	01	FC-01 - SEM	00
DE MANDADOS		NOMENCLATURA	
TOTAL	07	TOTAL	05

VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 2	01
FC-04 – CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 – SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – SECRETARIA	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 – EXECUÇÃO DE MANDADOS	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	07	TOTAL	06

VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3– DIRETOR DE	01	CJ-3- DIRETOR DE	01
SECRETARIA		SECRETARIA	
FC-05 –	00	FC-05 -	01
SEM		ASSISTENTE DE	
NOMENCLATURA		DIRETOR DE SECRETARIA	
FC-05 –	00	FC-05 -	01
SEM		ASSISTENTE DE	
NOMENCLATURA		JUIZ – 1	
FC-04 – CHEFE DO	01	FC-04 -	01
SERVIÇO DE		SECRETÁRIO DE	
AUDIÊNCIAS		AUDIÊNCIA –1	
FC-04 –	00	FC-04 –	01
SEM NOMENCLATURA		CALCULISTA – 1	
FC-03 – SEM	01	FC-03 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
FC-02 – SEM	02	FC-02 -	00
NOMENCLATURA		ASSISTENTE	
FC-01 –	01	FC-01 - SEM	00
SECRETARIA		NOMENCLATURA	
FC-01 – EXECUÇÃO	01	FC-01 - SEM	00
DE MANDADOS		NOMENCLATURA	
TOTAL	07	TOTAL	05

VARA DO TRABALHO DE CAXIAS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 2	01
FC-04 – CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 – SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – SECRETARIA	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 – EXECUÇÃO DE MANDADOS	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	07	TOTAL	06

VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 2	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-03 – CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS	01	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 – SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – SECRETARIA	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 – EXECUÇÃO DE MANDADOS	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	07	TOTAL	06

VARA DO TRABALHO DE ESTREITO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3– DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 2	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-03 – CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS	01	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 – SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – SECRETARIA	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 – EXECUÇÃO DE MANDADOS	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	07	TOTAL	06

1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3– DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 2	01
FC-04 – CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 – SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – EXECUÇÃO DE MANDADOS	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	06	TOTAL	06

2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 2	01
FC-04 – CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 – SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – SEM NOMENCLATURA	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	05	TOTAL	06

VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS

QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
01	CJ-3-	01
	SECRETARIA	
00	FC-05 -	01
	SECRETARIA	
00		01
	JUIZ – 1	
01	FC-04 –	01
00	FC-04 -	01
	CALCULISTA – 1	
01	FC-03 – SEM	00
	NOMENCLATURA	
02	FC-02 -	00
01		00
	NOMENCLATURA	
01	FC-01 – SEM	00
07		05
	01 00 00 01 00 01 02 01	PROPOSTA

VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3– DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 2	01
FC-04 – CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 – SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – SECRETARIA	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 – EXECUÇÃO DE MANDADOS	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	07	TOTAL	06

VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3– DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 2	01
FC-04 – CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 – SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – SECRETARIA	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 – EXECUÇÃO DE MANDADOS	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	07	TOTAL	06

VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3– DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 2	01
FC-04 – CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 – SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – SECRETARIA	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 – EXECUÇÃO DE MANDADOS	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	07	TOTAL	06

VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01	CJ-3- DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ – 1	01
FC-04 – CHEFE DO SERVIÇO DE AUDIÊNCIAS	01	FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA – 1	01
FC-04 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 – CALCULISTA – 1	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 – SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 – ASSISTENTE	00
FC-01 – SECRETARIA	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 – EXECUÇÃO DE MANDADOS	01	FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	07	TOTAL	05

VARA DO TRABALHO DE TIMON

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-3-	01	CJ-3-	01
DIRETOR DE		DIRETOR DE	
SECRETARIA		SECRETARIA	
FC-05 –	00	FC-05 -	01
SEM		ASSISTENTE DE	
NOMENCLATURA		DIRETOR DE	
		SECRETARIA	
FC-05 -	00	FC-05 -	01
SEM		ASSISTENTE DE	
NOMENCLATURA		JUIZ – 1	
FC-04 – CHEFE DO	01	FC-04 –	01
SERVIÇO DE		SECRETÁRIO DE	
AUDIÊNCIAS		AUDIÊNCIA – 1	
FC-04 -	00	FC-04 -	01
SEM		CALCULISTA – 1	
NOMENCLATURA			
FC-03 – SEM	00	FC-03 – SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
FC-02 – SEM	02	FC-02 -	00
NOMENCLATURA		ASSISTENTE	
FC-01 – SEM	02	FC-01 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
TOTAL	06	TOTAL	05

ÓRGÃOS DO TRIBUNAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CJ-02 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01
FC-06 – NÚCLEO CONCILIATÓRIO DE RECURSO DE REVISTA	01	FC-06 – NÚCLEO CONCILIATÓRIO DE RECURSO DE REVISTA	00
FC-05 - SEÇÃO DE RECURSO DE REVISTA	01	FC-05 - SEÇÃO DE RECURSO DE REVISTA	00
FC-05 – SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01	FC-05 – SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 - SETOR DE APOIO JURÍDICO	01	FC-05 - SEÇÃO DE APOIO JURÍDICO	01
FC-04 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	FC-03 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	00
FC-01 SEM NOMENCLATURA	00	FC-01 SEM NOMENCLATURA	01
	06		04

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 – ASSESSOR DA VICEPRESIDÊNCIA	01	CJ-02 – ASSESSOR DA VICEPRESIDÊNCIA	01
FC-05 – SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA VICEPRESIDÊNCIA	01	FC-05 – SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA VICEPRESIDÊNCIA	01
FC-04 – SETOR DE APOIO DA VICEPRESIDÊNCIA	01	FC-03 – SETOR DE APOIO DA VICEPRESIDÊNCIA	01
	03		03

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 – SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO	01	CJ-03 – SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO	01
FC-05 – SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01	FC-05 – SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 – SETOR DE APOIO À 1ª TURMA	01	FC-05 – SECRETÁRIO DA 1ª TURMA	01
FC-04 – SETOR DE APOIO À 2ª TURMA	01	FC-05 – SECRETÁRIO DA 2ª TURMA	01
FC-03 – APOIO TÉCNICO	01	FC-03 – APOIO TÉCNICO	00
	05		04

APOIO JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 – SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	01	CJ-02 – SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	01
FC-05 – SEÇÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	01	FC-05 – SEÇÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 – SETOR DE CONTROLE DE DADOS ESTATÍSTICOS E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL	01	FC-03 - SETOR DE CONTROLE DE DADOS ESTATÍSTICOS E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL	01
FC-04 – SETOR DE ORDENAÇÃO NORMATIVA E SUPORTE ÀS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS	01	FC-03 - SETOR DE ORDENAÇÃO NORMATIVA E SUPORTE ÀS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS	01
	04		04

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 – SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	01	CJ-03 – SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	01
FC-05 – SEÇÃO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	01	FC-05 – SEÇÃO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	01
FC-04 – SETOR DE CERTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS	01	FC-03 – SETOR DE COTROLE DE PROCESSOS E EXPEDIENTES	01
FC-04 – SETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS DO 1º GRAU E ENCAMINHAMENTO DE AGRAVO REGIMENTAL	01	FC-03 – SETOR DE PUBLICAÇÕES, RECURSOS E CERTIFICAÇÕES DE FEITOS	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 – SETOR DE APOIO AO PJE	01
TOTAL	04	TOTAL	05

COORDENADORIA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E CADASTRAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 – COORDENADOR DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	01	CJ-02 - COORDENADOR DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	00
FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	00	FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	01
FC-05 – SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO	01	FC-03 – SETOR DE CLASSIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO	01
FC-04 – SETOR DE DISTRIBUIÇÃO	01	FC-03 – SETOR DE DISTRIBUIÇÃO	01
FC-04 – SETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE 1º GRAU E ENCAMINHAMENTO DE AGRAVO REGIMENTAL	01	FC-04 – SETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE 1º GRAU E ENCAMINHAMENTO DE AGRAVO REGIMENTAL	00
	04		03

COORDENADORIA DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E APOIO AO PJE NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E **ACÓRDÃOS**

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 – COORDENADOR DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS	01	CJ-02 – COORDENADOR DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS	01
FC-05 – SEÇÃO DE RECURSOS	01	FC-05 – SEÇÃO DE RECURSOS	01
FC-04 – SETOR DE JURISPRUDÊNCIA	01	FC-03 – SETOR DE JURISPRDÊNCIA E ACÓRDÃOS	01
FC-04 – SETOR DE APOIO AO PJE	01	FC-04 – SETOR DE APOIO AO PJE	00
TOTAL	04	TOTAL	03

COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

SITUAÇÃO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	QUANTIDADE
ATUAL		PROPOSTA	
CJ-02 –	01	CJ-02 –	01
COORDENADOR		COORDENADOR	
PRECATÓRIOS		PRECATÓRIOS	
FC-05 – CHEFE DA	01	FC-05 – CHEFE DA	01
SEÇÃO DE		SEÇÃO DE	
PRECATÓRIOS		PRECATÓRIOS	
FC -03 - APOIO	01	FC -03 - APOIO	01
TÉCNICO		TÉCNICO	
	03		03

SEÇÃO DE EXECUÇÃO (JUÍZO DE EXECUÇÃO)

SITUAÇÃO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	QUANTIDADE
ATUAL		PROPOSTA	
FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO	01	FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO	01
FC -03 - APOIO TÉCNICO	01	FC -03 - APOIO TÉCNICO	00
	02		01

CENTRAL DE MANDADOS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-04 – SUPERVISOR DA CENTRAL DE MANDADOS	01	FC-05 - SUPERVISOR DA CENTRAL DE MANDADOS	01
	01		01

NÚCLEO DO RECURSO DE REVISTA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-06 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-06 – CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSO DE REVISTA	01
FC-03 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 – SETOR DE CONCLIAÇÃO	01
FC-01 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-01 – APOIO TÉCNICO	01
TOTAL	00	TOTAL	03

SEÇÃO DE BIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE BLIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL	01	FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE BLIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL	01
FC-03 – APOIO TÉCNICO	01	FC-03 – APOIO TÉCNICO	00
TOTAL	02	TOTAL	01

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DO FORO ASTOLFO SERRA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	01	FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO	01
FC -03 - APOIO TÉCNICO	01	FC -03 - APOIO TÉCNICO	00
	02		01

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DO FORO MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 – CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	01	FC-05 – CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	01
	01		01

APOIO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA – GERAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-04 – DIRETOR GERAL	01	CJ-04 – DIRETOR GERAL	01
CJ-02 – ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL	01	CJ-02 – ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL	00
FC-06 – ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL	00	FC-06 – ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL	01
FC-06 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA GERAL	01	FC-05 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA GERAL	01
FC-05 – SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	01	FC-05 – SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	01
FC-05 – SEÇÃO DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS	01	FC-05 – SEÇÃO DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS	01
FC-04 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	FC-03 – SETOR DE PUBLICAÇÕES E EXPEDIENTES	01
FC-04 – SETOR DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTOS	01	FC-03 – SETOR DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTOS	01
	07		07

ESCOLA JUDICIAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 – SECRETÁRIO DA ESCOLA JUDICIAL	01	CJ-02 – SECRETÁRIO DA ESCOLA JUDICIAL	01
FC-05 – SEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE MAGISTRADOS	01	FC-05 – SEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE MAGISTRADOS	01
FC-04 – SETOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES	01	FC-03 – SETOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES	01
FC-04 – SETOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01	FC-03 – SETOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	01
TOTAL	04	TOTAL	04

SEÇÃO DE CERIMONIAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE CERIMONIAL	01	FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE CERIMONIAL	01
FC-03 – APOIO TÉCNICO	01	FC-03 – APOIO TÉCNICO	00
TOTAL	02	TOTAL	01

CEMOC – CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA (EXTINTO)

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-03 – CHEFE DO CEMOC	01	FC-03- CHEFE DO CEMOC	00
TOTAL	01	TOTAL	00

NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-06 – CHEFE DO NÚCLEO DA FOLHA DE PAGAMENTO	01	FC-06 – CHEFE DO NÚCLEO DA FOLHA DE PAGAMENTO	01
FC-04 – SETOR DO PAGAMENTO DE SERVIDORES	01	FC-03 – SETOR DO PAGAMENTO DE SERVIDORES	01
FC-04 – SETOR DO PAGAMENTO DE MAGISTRADOS	01	FC-03 – SETOR DO PAGAMENTO DE MAGISTRADOS	01
TOTAL	03	TOTAL	03

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 – COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	01	CJ-02 – COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	01
FC-05 – SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	01	FC-05 – SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	01
FC-04 – SETOR DE MAGISTRADOS	01	FC-03 – SETOR DE MAGISTRADOS	01
FC-04 – SETOR DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	01	FC-03 – SETOR DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	01
TOTAL	04	TOTAL	04

SEÇÃO DE SAUDE

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE SÁUDE	01	FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE SÁUDE	01
FC-03 – SETOR MÉDICO	01	FC-03 – SETOR MÉDICO	00
FC-03 – SETOR ODONTOLÓGICO	01	FC-03 – SETOR ODONTOLÓGICO	00
TOTAL	03	TOTAL	01

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 – COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	CJ-02 – COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	01
FC-05 – SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01	FC-05 – SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 – SETOR DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	FC-03 – SETOR DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
FC-04 – SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01	FC-03 – SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01
FC-04 – SETOR DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	01	FC-03 – SETOR DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	01
FC-04 – SETOR DE SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO	01	FC-03 – SETOR DE SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO	01
FC-03 – APOIO DE GESTÃO DE PROJETOS E QUALIDADE DE PROCESSOS	01	FC-01 – APOIO DE GESTÃO DE PROJETOS E QUALIDADE DE PROCESSOS	01
FC-03 – APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	01	FC-01 – APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	01
FC-03 – APOIO DE GERÊNCIA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS	01	FC-01 – APOIO DE GERÊNCIA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS	01
FC-03 – APOIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SUPORTE DE SERVIÇOS TOTAL	01	FC-01 – APOIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SUPORTE DE SERVIÇOS TOTAL	00

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 – SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01	CJ-03 – SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01
FC-05 – SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01	FC-05 – SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01
FC-04 – SETOR DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	01	FC-03 – SETOR DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	01
FC-04 – SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	01	FC-03 – SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	01
TOTAL	04	TOTAL	04

COORDENADORIA SEÇÃO DE MATERIAL E LOGISTICA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 – COORDENADOR DE MATERIAL E LOGÍSTICA	01	CJ-02 – COORDENADOR DE MATERIAL E LOGÍSTICA	00
FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E LOGISTICA	00	FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E LOGISTICA	01
FC-05 – SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL	01	FC-03 – SETOR DE REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL	01
FC-04 – SETOR GRÁFICO	01	FC-03 – SETOR GRÁFICO	01
FC-04 – SETOR DE CONTROLE DE BENS	01	FC-04 – SETOR DE CONTROLE DE BENS	00
	04		03

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 – SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	01	FC-05 – SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	01
FC-03 – APOIO TÉCNICO	01	FC-03 – APOIO TÉCNICO	00
TOTAL	02	TOTAL	01

COORDENADORIA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 – COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	01	CJ-02 – COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	00
FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	00	FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	01
FC-05 – MANUTENÇÃO PREDIAL	01	FC-03 – SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01
FC-04 – SETOR DE ZELADORIA	01	FC-03 – SETOR DE ZELADORIA	01
FC-04 – SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	01	FC-03 – SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	00
FC-04 – SETOR DE TRANSPORTES	01	FC-03 – SETOR DE TRANSPORTES	01
FC-04 – SETOR DE SEGURANÇA	01	FC-03 – SETOR DE SEGURANÇA	01
	06		05

COORDENADORIA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 – COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA	01	CJ-02 – COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA	00
FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA	00	FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA	01
FC-05 – SEÇÃO DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS	01	FC-03 – SETOR DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS	01
FC-04 – SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE	01	FC-03 – SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE	01
FC-04 – SETOR DE PROJETOS	01	FC-03 – SETOR DE PROJETOS	01
	04		04

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 – COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	01	CJ-01 – COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	01
FC-05 – SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	00	FC-05 – SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	01
FC-04 – SETOR DE AUDITORIA	01	FC-03 – SETOR DE AUDITORIA	01
FC-04 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL E CONTRATOS	01	FC-03 – SETOR DE ANÁLISE DE GESTÃO DE PESSOAL E CONTRATOS	01
	04		04

NÚCLEO ASSESSORAMENTO JURÍDICO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-06 – CHEFE DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO	01	FC-06 – CHEFE DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO	01
FC-05 – SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 – SEÇÃO DE ANÁLISE DE CONTRATOS	01
FC-03 – APOIO TÉCNICO	01	FC-03 – SETOR DE ANÁLISE DE PESSOAL	01
TOTAL	02	TOTAL	03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	01	CJ-03 – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	01
FC-05 – SEÇÃO DE COMPRAS	01	FC-05 – SEÇÃO DE COMPRAS	01
FC-04 – SETOR DE CONTRATOS	01	FC-03 – SETOR DE CONTRATOS	01
FC-04 – SETOR DE ESTÁGIO	01	FC-03 – SETOR DE APOIO À GESTÃO	01
TOTAL	04	TOTAL	04

SEÇÃO DE ENGENHARIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA	01	FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA	01
FC-03 – APOIO DE PROJETOS	01	FC-03 – SETOR DE APOIO DE PROJETOS	01
FC-03 – APOIO DE ACOMPANHMENTO DE OBRAS	01	FC-01 – APOIO DE ACOMPANHMENTO DE OBRAS	01
TOTAL	03	TOTAL	03